PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico

Objeto: Análise de Edital de Licitação e Documentos Anexos para Contratação de Empresa Especializada para Estrutura de Eventos (Pregão Eletrônico nº 022/2024)

I. Introdução

O presente parecer visa analisar a conformidade do processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura de palco, som, iluminação e personagens para eventos do Município de Ouro Verde, Santa Catarina, nos meses de novembro e dezembro de 2024. Os documentos analisados incluem o Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR), e o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

II. Análise do Documento de Formalização da Demanda (DFD)

O DFD detalha os itens solicitados e reforça a necessidade do projeto, reiterando as especificações de palco, iluminação, personagens e outros componentes, alinhados ao TR e ao ETP. O documento atende ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021 no tocante à formalização da demanda e demonstra transparência e planejamento por parte da Administração.

III. Análise do Edital

Objeto e Modalidade

O edital tem como objeto a contratação de uma empresa para fornecer estrutura completa para eventos de final de ano, incluindo som, palco, iluminação e animações artísticas. A modalidade escolhida foi Pregão Eletrônico, conforme previsto pela Lei nº 14.133/2021, aplicável para contratações de bens e serviços comuns. A escolha pela modalidade e o critério de julgamento de menor preço são adequados e estão em conformidade com os princípios de eficiência e economicidade.

Exclusividade para ME/EPP

Em observância ao artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, a licitação foi direcionada a Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Esta medida favorece a participação de empresas de menor porte, promovendo o desenvolvimento econômico local e a equidade de oportunidades, em consonância com o interesse público.

Critério de Julgamento e Modo de Disputa

O critério adotado é o de menor preço, com modo de disputa aberto, garantindo competitividade e transparência na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. As regras para lances sucessivos, estabelecendo intervalos mínimos entre eles, e as disposições para desempate seguem o disposto na Lei nº 14.133/2021, promovendo uma concorrência justa entre os participantes.

Conformidade com a LGPD

O edital destaca o compromisso com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), assegurando o tratamento adequado dos dados pessoais dos licitantes. A inclusão dessas disposições demonstra atenção à conformidade normativa e à segurança de dados, alinhando-se às práticas exigidas pela LGPD.

IV. Análise do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O ETP nº 033/2024 fundamenta a necessidade da contratação, evidenciando que o evento é parte integrante das tradições culturais e sociais do município e que possui impacto econômico para o comércio local. As alternativas de contratação foram analisadas, optando-se pela terceirização completa com empresa especializada. A justificativa considera a expertise técnica e o custo-benefício da terceirização, em vez da aquisição de equipamentos próprios, o que é coerente, dada a natureza esporádica do evento e os custos de manutenção de equipamentos.

V. Análise do Termo de Referência (TR)

Descrição do Objeto

O Termo de Referência especifica detalhadamente os itens contratados, divididos em dois lotes, abrangendo equipamentos de som, iluminação, personagens e bandas para apresentações. As especificações são técnicas e contemplam as demandas do evento. O descritivo dos equipamentos e artistas atende aos requisitos de clareza e completude exigidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo que os licitantes compreendam integralmente o objeto da contratação.

Prazos e Obrigações da Contratada

O TR define prazos para montagem e desmontagem, além de horários específicos para o evento, exigindo que a empresa vencedora assegure a segurança e qualidade da execução. As obrigações atribuídas à contratada são condizentes com o escopo do contrato e visam garantir que a execução ocorra conforme o planejado.

VI. Parecer Contábil

O parecer contábil confirma a disponibilidade orçamentária para a execução do evento, com base em uma previsão de R$ 65.333,33, observando os limites orçamentários para evitar penalidades financeiras para o município. Esta verificação é essencial para assegurar que o contrato não gerará impactos negativos sobre o orçamento do município, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal.

VII. Conclusão

O processo licitatório analisado está, em geral, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Geral de Proteção de Dados, demonstrando adequação quanto à transparência, eficiência e economia. As especificações técnicas e a fundamentação documental suportam a necessidade e justificativa do projeto, garantindo que a contratação será conduzida de forma vantajosa para o interesse público.

Recomenda-se a continuidade do processo licitatório, considerando que os

documentos analisados atendem aos requisitos legais e aos princípios da Administração Pública.

Ouro Verde/SC, 11 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DAIANE KESSLER MARQUES
Data: 11/11/2024 09:38:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAIANE KESSLER MARQUES

OAB/SC 38.674